



**Assembleia Municipal**

## **EDITAL N.º 23/21-25**

*DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:*-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Extraordinária realizada no dia 11 de novembro de 2022, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Albergaria-a-Velha, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 - Aprovou, por maioria, sem votos contra, a emissão de autorização prévia favorável à assunção dos encargos plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), com a contratação do fornecimento de gás natural canalizado, ao abrigo do Acordo-Quadro de Gás – AQ 3/2019 (Lote 1), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro -----

Ponto 2 - Aprovou, por unanimidade, a emissão de autorização prévia favorável à assunção dos encargos plurianuais, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), com a contratação do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre, ao abrigo do Acordo-Quadro de Eletricidade – AQ 8/2021 (lotes 2 e 3), realizado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para a Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT), e em regime de preços regulados, para a Baixa Tensão Normal (BTN) e Baixa Tensão Normal – Iluminação Pública (BTN-IP) -----

Ponto 6 - Aprovou, por unanimidade, a proposta de aprovação em minuta, para efeitos de imediata executividade, dos pontos 1 e 2 do Edital n.º 22/21-25, nos termos do n.º 3, do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação -----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em [www.cm-albergaria.pt](http://www.cm-albergaria.pt), no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 14 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

